

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 151-01/2025**

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO

PROCESSOS: 2025/641



Município de Cruzeiro do Sul
Cnpj: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeirodosul.rs.gov.br
Endereco: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2025/641 **Data Abertura:** 22/05/2025

Dígito Verificador: 9387

Site para acompanhamento: <https://multi24.cruzeiro.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: Requer aquisição de tintas demarcatórias para sinalização de trânsito, conforme documentação anexa.

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS

Destino: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dados do Requerente

Requerente: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Telefone: 0000000000 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 00095-930

Dados do Solicitante

Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Telefone: 0000000000 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 00095-930





Município de Cruzeiro do Sul

CNPJ: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeirodosul.rs.gov.br
Endereço: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Requerimento

Processo:	2025/641
Data de Entrada:	22/05/2025
Assunto:	AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS
Dígito Verificador:	9387

Solicitante:	8395 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	0000000000	Fone Comercial:	0000000000
Fax:	0000000000	Fone Celular:	0000000000
E-mail:			
Endereço:	SÃO GABRIEL	Número:	0
Bairro:	CENTRO	CEP:	00095-930
Cidade:	CRUZEIRO DO SUL	Estado:	RS

Setor Destino:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Descrição:	Requer aquisição de tintas demarcatórias para sinalização de trânsito, conforme documentação anexa.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Cruzeiro do Sul, 22 de maio de 2025

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS



Município de Cruzeiro do Sul
CNPJ: 87.297.990/0001-50
Rua São Gabriel, 72, CRUZEIRO DO SUL / RS - 95930-000

Telefone: (51) 3764-1144

Agrupar por Categoria: Não

Categoria: Todos
Data: 01/01/2025 até 20/05/2025
Despesas: 5021

Entidade: 1, 2

Mostrar sem Movimento: Sim
Razão Secundárias: Sim

Recurso: Todos
Saldo Principal: Não
Órgão/Unidade: Todos

Despesa.....: 5021
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV.URBANOS
Unidade.....: 01 S M O S U
Função.....: 15 Urbanismo
Subfunção.....: 452 Serviços Urbanos
Programa.....: 0007 Pavimentação e Manutenção Vias Públicas
Projeto / Atividade.....: 2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas
Categoria.....: 3.3.3.9.0.30.9.9.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso STN.....: 752 Recursos Vinculados ao Trânsito
Recurso CO.....: 0 Não se aplica
Recurso.....: 1062 REC.MULTAS DE TRANSITO
Saldo em.....: Maio / 2025

Despesa
Razão

Crédito Orçamentário....	0,00	Empenhado no Ano.....	0,00	Empenhado no Período:	0,00	Saldo Reservado.....	0,00
Crédito Especial.....	0,00	Em Liquidação no Ano...	0,00	Em Liquidação no Período:	0,00	Saldo Disponível.....	0,00
Crédito Extraordinário...	0,00	Liquidado no Ano.....	0,00	Liquidado no Período....	0,00	Saldo à Empenhar.....	0,00
Crédito Suplementar....	0,00	Pago no Ano.....	0,00	Pago no Período.....	0,00	Saldo à Liquidar.....	0,00
Redução de Crédito.....	0,00					Saldo à Pagar.....	0,00
Total de Créditos.....	0,00						
Movimentação							0,00
Saldo Anterior							0,00
Saldo Disponível							0,00

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS – CNPJ Nº 87.297.990/0001-50.
Contratado: PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA . CNPJ/MF nº 16.710.582/0001-30. Modalidade: Processo de Dispensa, nº 151-01/2025. Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO. Valor: R\$ 1.467,00. Data de realização da despesa: 14 de Maio 2025. CESAR LEANDRO MARMITT – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Estrela

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 6745/2025

Certidão de Débitos - Contribuinte

PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 16.710.582/0001-30, AVENIDA DOS ESTADOS nº 271, DOS ESTADOS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2025 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 22/05/2025

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-DRKXGJVEPTAMYZ-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PONTO FORTE MATS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **16.710.582/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35116673**
Autenticação: **45473640**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 16.710.582/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:16 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **51EB.4DF8.2F85.9DBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.710.582/0001-30
Certidão n°: 28285892/2025
Expedição: 22/05/2025, às 15:06:01
Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.710.582/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.710.582/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/07/2012

NOME EMPRESARIAL
PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS ESTADOS

NÚMERO
271

COMPLEMENTO

CEP
95.880-000

BAIRRO/DISTRITO
DOS ESTADOS

MUNICÍPIO
ESTRELA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MTINTAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(51) 3720-3671

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **15:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1